

**FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇOS Nº 88/2022

pagamento, sobre o valor devido e indicado na respectiva nota fiscal/fatura incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei Estadual nº 6.544/1989, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% ao mês, calculados pro rata tempore em relação ao atraso verificado.

Parágrafo Quarto

Os pagamentos somente serão efetuados pela **CONTRATANTE** após o recebimento definitivo dos serviços fornecidos, observada a respectiva fase (inscrições e resultado final), estando condicionados:

- a) à apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, exigível nos casos previstos em lei; e
- b) à atestação da Secretária-Geral (SFD-1) e da Chefia da Seção de Graduação (SFD-101) da **FACULDADE**.

Parágrafo Quinto

A Secretária-Geral (SFD-1) e a Chefia da Seção de Graduação (SFD-101) da **FACULDADE** terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para atestar a Nota Fiscal Eletrônica, exigível nos casos previstos em lei, computados a partir do dia seguinte à emissão do Termo de Recebimento Definitivo (Anexo V deste Contrato), certificando que, além de os serviços terem sido prestados em conformidade com este Contrato, com o Termo de Referência e com a Proposta Comercial, o documento se encontra de acordo com os valores e condições contratados.

Parágrafo Sexto

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias corridos, computados a partir da data de atestação emitida pela Secretária-Geral (SFD-1) e pela Chefia da Seção de Graduação (SFD-101) da **FACULDADE**.

Parágrafo Sétimo

Ocorrendo atraso na atestação por responsabilidade da **CONTRATADA**, o prazo para pagamento será contado a partir da regularização da pendência.

Parágrafo Oitavo

Os pagamentos serão realizados com observância da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, da legislação deste Município e das Instruções da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal local, no que couberem, mediante retenção de tributos na fonte.

Parágrafo Nono

O prazo mínimo para processamento do pagamento pela **FACULDADE** é de 5 (cinco)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' and a '6'.